



Prefeitura Municipal de Capanema

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 707/97

Reconhece de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal São Sebastião - Ensino de 1º Grau.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal São Sebastião - Ensino de 1º Grau, com sede na localidade de São Sebastião, Município de Capanema.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema,
Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de agosto de 1997.


Valter José Steffen
Prefeito Municipal


Marli Lucea
Secretária de Administração